ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS, IP

ANÚNCIO DE CONCURSO LIMITADO

1. Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público,(ANOP, IP), recebeu do Ministério da Educação e Cultura um ofício com referencia nº 446/GM/MEC/031.23/2026, no qual comunica a transferência dos fundos do Fundo Soberano de Moçambique destinados à requalificação de 12 escolas básicas em todas as províncias. Na redistribuição destes fundos, prevê-se uma verba de **2.840.000,00MT (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil Meticais**) destinada a suportar as despesas de comunicação.

2. Neste contexto, a Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público, (ANOP, IP) convida todas as pessoas colectivas e singulares, elegíveis, com qualificações técnicas, pessoal-chave e experiência comprovada na prestação de serviços similares em instituições públicas ou privadas, inscritas na UFSA, para participar no concurso para a prestação dos serviços abaixo descritos:

N.º	Concurso n.º	Objecto	Localização	Horas	
				Entrega	Abertura
1	CR47A004241CL00242026	Prestação de Serviços de instalação, reestruturação e configuração da internet e da rede informática	*Av de Zimbabwe nº 345 Maputo*	10:00	10:15

3. As propostas deverão ser entregues em triplicado num envelope fechado, no endereço abaixo indicado, até ao dia **4 de Dezembro de 2026**, respeitando as horas acima indicadas.
4. As Propostas enviadas por correio electrónico (e-mail) e por fax não serão consideradas.

Administração Nacional de Obras Públicas, Instituto Público (ANOP, IP)
Sita na Av. do Zimbabwe n.º 345 Maputo- Moçambique

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto nº 46/2026, de 5 de Agosto.

AUTORIDADE COMPETENTE

ELEGIVEL